



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de enfeites natalinos a partir de materiais recicláveis fornecidos pela Prefeitura, incluindo serviços de apoio técnico e acompanhamento da montagem e desmontagem nos logradouros públicos previamente definidos pela Administração Municipal.

2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

A empresa que vier a ser contratada deverá executar os serviços em todas as suas fases e procedimentos, desde a recuperação de ferragens, pintura e confecção.

Restauração de peças antigas:

- 04 Árvores do ano de 2024, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 10 velas natalinas, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 10 sinos natalinos, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 10 guarda chuvas, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 04 anjos, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 13 arcos, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 1 casinha com árvore ao topo, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 02 rena, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 01 trenó, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 16 caixas de presentes em tamanhos diferentes, desmonte, solda, pintura e decoração nova.
- 2.800 bolas, retirar dos plugues, conferir todos, pintura e recolocação dos plugues.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

- 5.000 flores em PETS a serem repintadas.
- 01 letreiro FELIZ NATAL, desmonte, solda, pintura e decoração nova
- 24 esculturas de estrelas, desmonte, solda, pintura e decoração nova.
- Decoração em 280 árvores em torno das principais praças da cidade com bolas coloridas em (PETS) e luzes LED ao redor dos troncos, em cores a serem definidas.
- Decoração de 39 coqueiros no trevo da cidade, com bolas e luzes de LED em seu tronco.
- Decoração de todos os postes de luz, das avenidas principais da cidade.
- Apoio na montagem e desmontagem das estruturas nos locais designados;
- Manuseio adequado dos materiais recicláveis fornecidos pelo Município;
- Reparo e ajustes em peças durante o período de exposição, quando necessário.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa promover o embelezamento de espaços públicos durante as festividades natalinas, estimulando o turismo local, fortalecendo o comércio e proporcionando lazer e encantamento à população. O uso de materiais recicláveis reforça o compromisso ambiental da Administração, ao mesmo tempo em que reduz custos e incentiva práticas sustentáveis.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** realizar os serviços de acordo com as especificações;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

- b)** cobrir os custos dos trabalhos de sua equipe, necessária à realização das tarefas, inclusive os relativos a salários, encargos sociais, fiscais e previdenciários;
- c)** arcar com as despesas de hospedagem e de alimentação dos seus colaboradores no Município;
- d)** Executar os serviços de confecção de enfeites natalinos conforme as especificações da Administração;
- e)** Disponibilizar equipe capacitada para auxiliar a montagem e desmontagem;
- f)** Observar normas técnicas de segurança na execução dos serviços;
- g)** Responsabilizar-se pelos equipamentos e ferramentas necessários;
- h)** Corrigir, reparar ou substituir, sem ônus adicional, enfeites que apresentarem defeitos ou falhas de confecção;
- i)** Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e de segurança do trabalho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

II - São obrigações do CONTRATANTE:

- a)** facilitar o acesso dos colaboradores da **CONTRATADA** aos locais de instalação das decorações;
- b)** fornecer as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços;
- c)** realizar os pagamentos à **CONTRATADA** nas condições e datas previstas;
- d)** atestar ao final dos trabalhos, por escrito, o cumprimento dos serviços pela **CONTRATADA**, quanto à qualidade dos serviços e às obrigações assumidas e disponibilizar atestado de capacidade técnica caso solicitado.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

- e) Fornecer os materiais recicláveis a serem utilizados na confecção;
- f) Designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução;
- g) Disponibilizar os locais para instalação e retirada dos enfeites;
- h) Efetuar os pagamentos nas condições contratadas.

6. DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual será de **4 (quatro) meses**, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução dos serviços de montagem e desmontagem será definido em cronograma específico, a ser ajustado com a Secretaria requisitante.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

A seleção do prestador se dará por meio de licitação na modalidade **de Dispensa de Licitação**, do tipo **menor preço global**, observados os critérios de habilitação e julgamento previstos na legislação vigente.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foi realizado levantamento de mercado com base em cotações junto a empresas da região e em contratações anteriores, estimando-se o valor global da contratação em **R\$ 62.533,33 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 020400 Educação – 13.392.0240 Festividades e Comemorações – 13.392.0240.2057.0000 Promoções Artísticas e Culturais – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável, mediante depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do objeto serão realizados por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que registrará em relatório próprio as ocorrências e conformidades observadas.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1 Para fim de comprovação da habilitação, o proponente vencedor deverá enviar os documentos a seguir relacionados, que dizem respeito a:

13.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item acima especificada, e,

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

13.1.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br)

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;**

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;**

d1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, **pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação**, deverá ser comprovada mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado** expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, **ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários** expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa** (disponível no site: www.tst.jus.br).

13.1.2.1. Caso a licitante detentora do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de que a empresa possui experiência prática na execução de objeto de característica semelhante, mediante apresentação de atestados ou outro documento hábil;

b) A licitante deverá **comprovar capacidade técnica profissional**, mediante apresentação de **atestado(s) de responsabilidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **registrado(s) no CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT**, conforme o caso, que comprove(m) que o profissional indicado executou ou participou, de forma satisfatória, de serviços **compatíveis em características, quantidades e prazos** com o objeto da presente licitação.

A licitante deverá indicar o respectivo profissional no **Quadro de Profissionais do CREA/CFT**, apresentando:

- Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) – quando engenheiro elétrico; ou
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT ou TRT, conforme o conselho competente) – quando técnico em elétrica;
- Documento de comprovação de vínculo do profissional com a empresa (contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração de vínculo).



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação, facultada a apresentação de Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do E. Tribunal de Contas.

14. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.

Larissa Martin Borges de Almeida